



# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**PORTARIA Nº. 11.374, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

**Prefeitura Municipal de Araras**  
**Secretaria Municipal de Assuntos**  
**Jurídicos**

Publicada na Edição nº. 7990,  
de 29 de junho de 2013, do jornal  
"Tribuna do Povo".

Cópia autêntica anexada no  
Documento interno nº. 7.089/2013.  
Araras, 17 de setembro de 2013.

**Marli Aparecida Klein**  
**Secretaria Municipal de Assuntos**  
**Jurídicos**

**NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.) - Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEF, os seguintes membros e respectivos suplentes:**

**I - Poder Público**

**a) - Secretaria Municipal de Educação**

Titular - Flavia Denardi Cavallari Surreição  
Suplente - Jandira Esmeralda Alves dos Santos

**b) - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular - Hayse Maria Camargo Preto  
Suplente - Claudia Ribeiro Dias Guzella

**c) - Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social**

Titular - Regina Helena Costa Piccolini  
Suplente - Marta Angelina Ré

**d) - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade**

Titular - Marina Borretti  
Suplente - Bruna Vantin







# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, n° 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



### e) – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular – José Carlos Martini Junior

Suplente – Leandro Cressoni

### f) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Titular – Valdir Aparecido Zorel

Suplente – Ana Aparecida Deguchi Martins

### g) – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Titular – Sonia C. Brufato

Suplente – Luciano Lacerda

### h) – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular – João Alexandre Calori

Suplente – Mirthes Regina Affonso Zoca

### i) – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Titular – Adilson Luiz Henrique

Suplente – Luiz Fernando Franchini

### II – Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes

a) Titular – Edna Maria Vitorino Rauter – CEREN

b) Suplente – Regina Sueli Rolim – EQUOTERAPIA

c) Titular – Marcelo Basqueira – APAE – Unidade Escola

d) Suplente – Debora dos Santos Begnami – APAE – Unidade Sítio Arco-Íris

e) Titular – Valquiria Cristina Bera – ARAPEC

f) Suplente – Maura Ofelia Bury – AVIDA

### III – Três representantes do Poder Executivo, portadores de deficiência

a) Titular – Andreia Aparecida Ernesto

b) Suplente – Robson Oliveira da Cruz

c) Titular – Aparecido Donizetti Chinaglia

d) Suplente – Luiz Paulo Sentinella Januário

e) Titular – Cristian Diego Sentinela

f) Suplente – Luciano Pereira dos Santos







# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## IV – Três representantes da Sociedade Civil, portadores de deficiência

- a) Titular – Luana Barco
- b) Suplente – Milena Lino dos Santos
  
- c) Titular – Marilda Aparecida Rodrigues
- d) Suplente – Israel Cardoso da Cunha
  
- e) Titular – Rafaela Fernanda Belém
- f) Suplente – João Pereira da Silva

**Art. 2º)** – Estabelecer que, os objetivos, as competências, e o mandato dos membros do Conselho e respectivos suplentes, estão discriminados na Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009.

**Art. 3º.)** – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 10.701, de 7 de fevereiro de 2013.

**Art. 4º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

LÉO TEODORO GURNHAK  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada no Departamento de Comunicações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 7.089/2013.-